

# Governo vai usar decreto para fixar garimpeiros, afirma Saulo

Lula Marques

Da Sucursal de Brasília

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, reafirmou a disposição do governo em fixar garimpeiros em três áreas situadas dentro do território ianomami, interditado pela Justiça Federal. No início da próxima semana, o ministro levará ao presidente José Sarney as minutas do decreto que autoriza a garimpagem nestas áreas e estabelece as condições para legalizar a atividade na região.

Segundo Saulo Ramos, dos 45 mil garimpeiros que havia nas terras dos índios ianomami, "cinco mil já estão indo para o Sul do Pará e dez mil para a Guiana Inglesa (sic)". Os que insistem em permanecer em Roraima serão assentados provisoriamente na gleba Santa Rosa, de 100 mil hectares, enquanto o decreto não é assinado por Sarney.

Na opinião do ministro, a decisão do governo não contraria a liminar do juiz Novelty Reis, da 7ª Vara Federal. A liminar, de outubro do ano passado, considerou os 9.419.108 hectares como terra dos ianomami e determinou a retirada dos garimpeiros do local. Para Saulo Ramos, desse total, apenas 2.400 mil hectares foram demarcados pela Funai como reserva dos ianomami e são intocáveis.

Nos outros 7 milhões de hectares, denominados de "Floresta Nacional", é proibida a garimpagem "ilícita, ilegal e clandestina", frisa o ministro. Por isso, o governo vai estabelecer condições para a fixação dos garimpeiros e legalizar a atividade no local. Como condições, os garimpeiros



O ministro da Justiça, Saulo Ramos, disse ontem que o governo quer fixar os garimpeiros em três reservas florestais

têm de se organizar em cooperativas e obter licença prévia do DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral) e do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente). E devem ser fiscalizados pela Funai.

As três áreas escolhidas pelo governo, para receber as reservas de garimpo, somam 505 mil hectares. Elas estão sendo estudadas por técnicos do Ibama, da Funai e do DNPM. O ministro diz que eles estão analisando se o uso do mercúrio pelos garimpeiros poderia causar um desastre ecológico,

já que há vários rios que correm em direção à floresta.

De acordo com o ministro, publicado o decreto com a assinatura do presidente Sarney, a liminar da Justiça Federal deverá se "adequar" a esse ato do governo. Ele diz que não há como transferir os garimpeiros para outro local, "porque teria de ser uma área da União, onde tivesse ouro para ser extraído, e grande, já que eles são muitos". Além disso, Saulo lembrou que toda a população de Roraima

defende a permanência dos garimpeiros.

O procurador Eugênio Aragão disse ontem que o Ministério Público vai tomar todas as medidas jurídicas cabíveis para impedir a decretação das reservas garimpeiras. Segundo ele, os responsáveis serão acionados criminalmente por "desobediência à determinação judicial". Além disso, afirmou Aragão, o Ministério Público vai declarar a "nulidade e a ineficácia" dos decretos.

## "Justiça contraria a Constituição"

Da Reportagem Local e do enviado especial a Roraima

O senador Severo Gomes (PMDB-SP), 65, afirmou que a decisão da Justiça de reconhecer o acordo da PF com os garimpeiros "contraria frontalmente a Constituição". Segundo ele, a Justiça, com a medida, "estará incentivando o genocídio". O senador disse que a retirada dos garimpeiros deve ser tentada no Superior Tribunal Federal. "Como a ação é ilegal, ela deve ser discutida na Justiça. Os índios 'já esperaram muito do governo, inutilmente'", disse.

Severo Gomes participa do movimento Ação pela Cidadania —integrado por intelectuais e representantes de entidades como a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), que protestou contra a invasão.

Para o líder dos garimpeiros, José Altino Machado, eles são "imbatíveis na Amazônia". Segundo ele, não é possível retirar os garimpeiros de Roraima ou de qualquer lugar o porque a garimpagem reflete a crise econômica. Para Machado, a única possibilidade de acabar com o garimpo no Território é matar todos os garimpeiros.

Dom Aldo Mogiano, bispo de Boa Vista (RR), disse que os garimpeiros podem ser imbatíveis "enquanto a pistola for a lei nesse país". Segundo ele, se os garimpeiros não forem retirados, "o genocídio dos índios vai continuar".

## Procurador considera acordo 'aceitável'

Da Sucursal de Brasília

O procurador da República Eugênio Aragão considerou "aceitável", como estratégia policial, o acordo feito entre a Polícia Federal e os garimpeiros. Pelo acordo, os garimpeiros abandonarão espontaneamente as áreas de Paapiú e Surucucu, ocupando provisoriamente três novas regiões de garimpo, dentro ainda dos 9,4 milhões de hectares definidos pela Justiça como reserva ianomami.

Este acordo foi feito pelo juiz da 7ª Vara da Justiça Federal de Brasília. Apesar de contrariar, aparentemente, a liminar judicial, foi admitido porque é provisório e não tem valor legal. O diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, disse à Justiça que

o garimpo também terá de sair destas três áreas quando acabar, em 90 dias, a retirada dos garimpeiros da Paapiú e Surucucu.

O acordo da PF com os garimpeiros não gera nenhum direito. Não serve para que os garimpeiros exijam judicialmente a permanência definitiva nestas três áreas. "Agora, se o governo resolver institucionalizar estas áreas como reservadas ao garimpo através de decreto, nós entraremos com ação criminal contra os autores do decreto", afirmou Aragão.

O procurador disse que Tuma recuou de suas posições iniciais. Segundo ele, o governo queria que o acordo tivesse caráter permanente. Como Tuma disse à Justiça que não havia a intenção de dar força legal ao acordo, ele

pode ser aceito.

Nas explicações por escrito que entregou à Justiça, Tuma anexou um relatório do delegado que coordena as operações da PF em Roraima, Amaury Aparecido Gaudino. O relatório afirma que "esse ajuste de caráter oficioso e que ainda não começou a gerar qualquer efeito jurídico até esta data vem funcionando como fator de suma importância na solução do problema."

O juiz aceitou o argumento e considerou que o acordo não contraria a liminar judicial. Se tivesse considerado que havia desrespeito à liminar, poderia ter determinado a prisão de Romeu Tuma por desobediência, como havia solicitado o procurador Aragão. (Elvis Cesar Bonassa)